

**PORTARIA CRP-09 N°. 051/2020**

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos VII do Artigo 42 e X do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 606ª Reunião Plenária, realizada em 08.07.2020, cuja ATA foi lida e aprovada na Reunião Plenária 607ª, realizada em 15.07.20;

**RESOLVE:**

Art. 1º. –Determinar que a Comissão Permanente de Orientação e Ética do CRP-09 passe a vigorar com os seguintes membros: Conselheira Karen Michel Esber-CRP-09/2847; Conselheira Rivanara Napoli-CRP-09/1717, Conselheira Marcielle Aparecida de Fátima Oliveira-CRP-09/6378, Conselheira Christine Ramos Rocha-CRP-094346, Psicólogas Colaboradoras Voluntárias Ana Paula Osório Xavier-CRP-09/5938, Jociane Sobreira Lessa-CRP-09/3794 e Renata de Oliveira Falco-CRP 09/07780, Psicólogo Colaborador Voluntário Sam Radji Cyrous-CRP-09-8178, sob a presidência da Conselheira Karen Michel Esber.

Art. 2º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

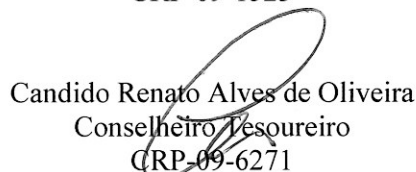
Goiânia-GO, 15 de julho de 2020.



Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente  
CRP-09-1523



Christine Ramos Rocha  
Conselheira Vice-Presidente  
CRP-09-4346



Candido Renato Alves de Oliveira  
Conselheiro Tesoureiro  
CRP-09-6271



Ana Flávia Vieira de Mattos  
Conselheira Secretária  
CRP-09-3233

X Plenário – Gestão: FORTALECER A PROFISSÃO: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL